



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 7 de janeiro de 1982

ANO VI - Nº 4

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO Nº 6.555, DE 07 DE JANEIRO DE 1982

Altera artigos do Regulamento da Promoção, Preservação e Recuperação da Saúde no campo de competência do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 080.895/80,

DECRETA:

Art. 1º - Os artigos 152, 153 e 242 do Regulamento da Promoção, Preservação e Recuperação da Saúde no campo de competência do Distrito Federal, aprovados pelo Decreto nº 3.403, de 06 de outubro de 1976, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 152 - Da mercadoria interdita serão colhidas amostras para análise fiscal, devendo ainda observar:

I - as amostras para análise fiscal de produtos interditos ou não, colhidas em triplicata e representando o lote ou partida da mercadoria sob fiscalização, serão tornadas invioláveis para assegurar a sua autenticidade e conservadas adequadamente para assegurar as suas características originais;

II - das amostras colhidas, uma será utilizada no laboratório oficial para análise fiscal, outra ficará em poder do detentor ou responsável pelo alimento e a terceira permanecerá no laboratório oficial, servindo estas duas últimas para eventual perícia de contraprova.

§ 1º - Se a quantidade ou a natureza do alimento não permitir a colheita das amostras na forma prevista neste Regulamento, será o mesmo levado ao laboratório oficial, onde na presença do possuidor ou responsável e o perito por ele indicado ou na sua falta por duas testemunhas, será efetuado, de imediato, a análise fiscal.

§ 2º - A interdição da mercadoria não se fará por prazo superior a 60 dias e, para os produtos perecíveis, por 48 horas, decorridos os quais, considerar-se-á liberada."

"Art. 153 - A análise fiscal será realizada no laboratório oficial e os laudos analíticos resultantes deverão ser fornecidos à autoridade fiscalizadora no prazo máximo de 30 (trinta) dias e no caso de alimentos perecíveis de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do recebimento da amostra.

§ 1º - Se a análise fiscal não comprovar infração a qualquer norma legal vigente, a autoridade comunicará ao interessado a liberação da mercadoria interdita dentro de 5 (cinco) dias a contar do recebimento do laudo respectivo ou 24 (vinte e quatro) horas, no caso de alimentos perecíveis.

§ 2º - Se a análise fiscal concluir pela condenação do alimento, a autoridade fiscalizadora notificará o interessado para apresentar defesa escrita e/ou requerer perícia de contraprova dentro de 10 (dez) dias, ou 24 (vinte e quatro) horas, no caso de alimentos perecíveis.

§ 3º - A notificação de que trata este artigo será acompanhada de uma via do laudo analítico e deverá ser feita dentro do prazo de 10 (dez) dias, ou de 24 (vinte e quatro) horas se se tratar de alimento perecível, a contar da data do recebimento do laudo de análise condenatório.

§ 4º - Decorrido o prazo referido no § 2º deste artigo, sem que o interessado tenha apresentado defesa ou requerido perícia de contraprova, o laudo da análise fiscal será considerado definitivo.

§ 5º - Se a análise fiscal condenatória se referir à amostra colhida em fiscalização de rotina a autoridade sanitária poderá efetuar nova colheita de amostra com interdição da mercadoria.

§ 6º - O possuidor ou responsável pelo alimento interdito fica proibido de entregá-lo ao consumo, desviá-lo ou substituí-lo no todo ou em parte, até que se esgote o prazo referido no § 2º, do artigo 152, salvo a hipótese prevista no § 1º deste artigo."

"Art. 242 - As infrações às disposições deste Regulamento regem-se pela Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e pela Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, salvo de terminação legal expressa, independentemente das sanções penais cabíveis."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 07 de janeiro de 1982.
94º da República e 22º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOFRAN FREJAT

JOSE CARLOS MELLO

JOSÉ GERALDO MACIEL

ALCEUS SANCHES

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL	2
SECRETARIA DO GOVERNO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE FINANÇAS	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5
SECRETARIA DE SAÚDE	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	7
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	11
TRIBUNAL DE CONTAS	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	12

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos as edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIARIO OFICIAL****DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 3.000,00
Semestral Cr\$ 1.500,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 2.000,00
Semestral Cr\$ 1.000,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira Cr\$ 16.803,60
Porcentimetro de coluna Cr\$ 254,60

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 1.982

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 79, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1.981.

R E S O L V E:

1º - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Pessoal e de Programação e Controle da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no primeiro trimestre, por esses órgãos.

2º - Fica a Seção de Orçamento e Finanças deste Gabinete, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes do quadro anexo.

Brasília, 05 de janeiro de 1.982

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Chefe do Gabinete Civil

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 1.982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR		ORÇÃO MOVIMENTADOR: DIVISÃO DE PESSOAL - SEA	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL	
GAG 2.003 - Assessoramento Superior			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.690.000,00	52.690.000,00	
GAG 2.099 - Assessoramento Militar			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.500.000,00	5.500.000,00	
TOTAL GERAL	58.190.000,00	58.190.000,00	

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 1.982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR		ORÇÃO MOVIMENTADOR: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - SEA	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL	
GAG 2.003 - Assessoramento Superior			
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00		
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000.000,00	5.000.000,00	
GAG 2.099 - Assessoramento Militar			
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00		
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000.000,00	3.000.000,00	
GAG 1.001 - TV Rodoviária e Rodoferroviária			
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.200.000,00	24.200.000,00	
TOTAL GERAL	32.200.000,00	32.200.000,00	

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 1.982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR		ORÇÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO GABINETE DO GOVERNADOR	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL	
GAG 2.003 - Assessoramento Superior			
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	100.000,00		
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	15.000.000,00	15.100.000,00	
GAG 2.099 - Assessoramento Militar			
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	5.000.000,00	5.000.000,00	
GAG 2.113 - Promoções e Eventos Publicitários			
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	7.000.000,00	7.000.000,00	
TOTAL GERAL	27.100.000,00	27.100.000,00	

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 1982

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Conceder gratificação pela representação de gabinete ao servidor FRANCISCO JOSÉ MENEZES, Bombeiro Hidráulico, matrícula nº 22.896-6, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 07 de janeiro de 1982
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Chefe do Gabinete Civil

SECRETARIA DO GOVERNO**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação pela Representação de Gabinete, à funcionária ORLANDINA MARQUES DOS SANTOS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.A, Ref. NM-04, matrícula nº 09.179-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 05 de janeiro de 1982

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CANCELAR a Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida ao funcionário MANOEL CLÁUDIO DA SILVA, Artífice Especializado de Mecânica, Código Art-501.B, Ref. NM-16, matrícula nº 15.592-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 05 de janeiro de 1982

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL

INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MIGUEL DA CONCEIÇÃO XAVIER, Fiscal de Posturas - NM-821.B, matrícula 11.437, Código NM-27, Ref. NM-27, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AURELIANO BISPO DO NASCIMENTO, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras - DRLFO, matrícula 15.984, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 11.01 a 09.02.82.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1981

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE

TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item "I" do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALCIDES ROSA DA CONCEIÇÃO, Agente Administrativo, matrícula 09.736.5, Código SA-401.B, Classe "B", Ref 23, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ PEREIRA DA SILVA, Encarregado do Almoarifado/SMP/DAG, matrícula 00.540-1, Símbolo FC-12, por motivo de férias regulamentares, referente ao exercício de 81, no período de 02 a 31/01/82.

Taguatinga-DF, 29 de dezembro de 1981

ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

ATOS DO DIRETOR

PROR. DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — EX-OFFÍCIO

NOME: ARTUR BATISTA DE CASTRO, Agente de Portaria-TP-602.A, Lot. SES

MATRÍCULA: 06.044-5

ASSUNTO: PLTS. EX-Ofício

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 8º, Anexo I,

do Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX-OFFÍCIO" prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/12/81, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos artigos 95 parágrafo único, e 97 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: SÍLVIO MONACO FERREIRA, Ag. de Serviços Públicos-NM-819.B, Lot. SSP

MATRÍCULA: 11.563-0

ASSUNTO: PLTS. EX-Ofício

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 8º, Anexo I, do Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX-OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 18/12/81, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Art. de Elet. e Comunicações-Art-505.B, Lot. SEA

MATRÍCULA: 15.692-2

ASSUNTO: PLTS. EX-Ofício

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 8º, Anexo I, do Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX-OFFÍCIO",

prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 04/12/81, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: MARIA ANTONIA DE SOUZA, Agente de Portaria-TP-602.A, Lot. SEA

MATRÍCULA: 03.098-8

ASSUNTO: PLTS. EX-Ofício

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 8º, Anexo I, do Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX-OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 16/12/81, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: HÉLIO CARDOSO, Agente de Portaria-TP-602.A, Lot. SES

MATRÍCULA: 05.750-9

ASSUNTO: PLTS. EX-Ofício

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 8º, Anexo I, do Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX-OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 15/11/81, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: JOÃO BATISTA BERNARDO, Motorista Oficial-TP-601.B, Lot. GAG

MATRÍCULA: 15.763-5

ASSUNTO: PLTS. EX-Ofício

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 8º, Anexo I, do Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX-OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 16/12/81, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 22 de dezembro de 1981

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ VALDÓRIO FERREIRA ROCHA, Agente Administrativo, matrícula 17730-X, Código SA-401, Classe "A", Ref. NM-17, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GUALTER SANTANA, Chefe da Seção de Mecanização-DPD/SEF, matrícula 5763-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1982.

Brasília, 04 de janeiro de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO N° 159/81-DPR-SEF-IS

Declara Igreja Evangélica Assembléia de Deus isenta do pagamento do IPTU incidente sobre o imóvel localizado no Setor Sul, Área Especial n° 08, Lote "C", Gama, DF.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1981

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

ATO DECLARATORIO N° 46/81—DPR—SEF—IM

Declara Fundação Universidade Federal do Maranhão imune quanto ao Imposto de Transmissão incidente sobre a aquisição do imóvel localizado no SRT/Norte, Lote-P Sala-2.117.

ATO DECLARATORIO N° 47/81—DPR—SEF—IM

Declara SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO—SESC—Administração Regional do Distrito Federal, imune quanto ao Imposto de Transmissão incidente sobre a aquisição dos imóveis localizados no SC/Sul, Quadra-17, Lote-01 - Ed. KOSMOCAP-II-5° e 6° andares e na SQS-403, Projeção-Bloco "M".

ATO DECLARATORIO N° 48/81—DPR—SEF—IM

Declara Sociedade Porvir Científico imune quanto ao ISS, relativamente às atividades institucionais constantes de seus estatutos e conforme discriminado no Ato Declaratório.

ATO DECLARATORIO N° 160/81—DPR—SEF—IS

Declara Governo da República Popular da Bulgária isento do pagamento do Imposto de Transmissão relativo à aquisição do imóvel localizado na SQS-113, Bloco "K", Ap.104.

Distrito Federal, 21 de dezembro de 1981

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

ATO DECLARATÓRIO N° 49/81 — DPR/SEF — IM

Declara Posto de Assistência Espírita imune quanto ao IPTU incidente sobre o imóvel localizado na QNM-40, Área Especial n° 02, Taguatinga-DF, conforme estipulado no ato Declaratório.

ATO DECLARATÓRIO N° 50/81 — DPR/SEF — IM

Declara FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS imune quanto ao ISS relativo aos serviços diretamente relacionados com os objetivos institucionais previstos em seus estatutos.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1981

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTARIO N° 314/79

RECORRENTE: Paulo Cesar Bernardes & Cia. Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Newton Egidio Rossi

ACORDAO N° 226/81 (2.378)

EMENTA: IMPOSTO AUTO LANÇADO — OPERAÇÕES REGISTRADAS — FALTA DE RECOLHIMENTO — A falta de recolhimento do imposto pelas operações devidamente registradas pelo sujeito passivo, enseja ao Fisco a imposição do pagamento, com a penalidade legal prevista para a espécie

CONTA CAIXA — SUPRIMENTO — OMISSÃO DE VENDAS — Os suprimentos da conta "Caixa" de origem não validamente comprovada, caracteriza omissão de vendas, ensejando ao Fisco a exigência do pagamento do imposto respectivo, com a penalidade prevista para a hipótese de sonegação fiscal.

ESCRITURAÇÃO A MAIOR NO DIÁRIO — SAÍDAS DE MERCADORIAS — AUSÊNCIA DO DOLO — Constatada a escrituração das saídas, a maior, no livro Diário que as escrituradas no livro fiscal, não caracterizada a ocorrência de dolo, impõe-se o recolhimento do imposto sobre a diferença, com a penalidade prevista no art. 69, I, do RICM aprovado pelo Decreto n° 1.697/71.

OPERAÇÕES SUJEITAS AO IMPOSTO REGISTRADAS COMO NÃO TRIBUTÁVEIS — SONEGAÇÃO FISCAL — RECOLHIMENTO DO IMPOSTO — MULTA — O registro de operações sujeitas ao imposto como se não fossem tributáveis, com o fim de eximir-se do pagamento do imposto, constitui sonegação fiscal, sujeitando-se o infrator ao recolhimento do imposto, com a multa prevista no art. 69, inciso II, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 1.697/71.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 314/79, em que é recorrente Paulo Cesar Bernardes & Cia. Ltda. e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria de votos, conhecer do recurso, no sentido de lhe dar provimento parcial, para reduzir do imposto exigido a importância de Cr\$ 847,47 (oitocentos e quarenta e sete cruzeiros e

quarenta e sete centavos), referente ao ICM do mês de outubro de 1978 e também reduzir a penalidade aplicada no valor de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto referente ao mês de novembro de 1978, para a equivalente a 50% (cinquenta por cento), nos termos do voto do Conselheiro Gilberto Alves Nery. Foi voto parcialmente vencido o do Conselheiro Relator, que não excluiu da condenação de primeira instância o imposto relativo ao mês de outubro de 1978.

Sala das Sessões—Brasília-DF., 09 de dezembro de 1981.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

GILBERTO ALVES NERY
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 27/80

RECORRENTE: Lopes Roriz & Irmão Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

ACÓRDÃO N° 264/81 (2.416)

EMENTA: RÉPLICA — TERMOS EM QUE DEVE SER PRODUZIDA — Na réplica deve o autuante rebater item por item da defesa, destruindo as alegações apresentadas, se for o caso, evitando limitar-se a simplesmente tachar como protelatórias as razões apresentadas.

CAIXA — INDISPONIBILIDADE — OMISSÃO DE SAÍDAS — Es-
criturado a menor, no Livro Diário, o valor de compras, por sua vez corretamente registrado no livro fiscal, configura omissão de saída de mercadorias a insuficiência encontrada em virtude do lançamento das respectivas diferenças a crédito da Conta Caixa.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 27/80, em que é recorrente Lopes Roriz & Irmão Ltda e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 11 de dezembro de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Redator

RECURSO VOLUNTARIO N° 206/80

RECORRENTE: SANOLI — Indústria e Comércio de Alimentação Ltda

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

ACORDÃO N° 263/81 (2.415)

EMENTA: IMPOSTO — AUTO LANÇADO — OPERAÇÕES REGISTRADAS — FALTA DE RECOLHIMENTO — A falta de recolhimento do imposto pelas operações devidamente registradas pelo sujeito passivo enseja ao fisco a imposição do pagamento, com a penalidade legal prevista para a espécie.

INEXISTENCIA DE PARTE DO DEBITO EXIGIDO — PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO — E de se prover parcialmente o recurso voluntário quando o sujeito passivo provar através de elementos válidos inexistir parte do débito exigido na ação fiscal, maxime quando reconhecida pelo autuante esta circunstância.

MULTA — SIMPLES ATRASO NO RECOLHIMENTO — CONFLITO ENTRE A MULTA MINIMA FIXADA NA LEI E A MAIOR NO REGULAMENTO — Tratando-se de simples atraso no recolhimento do imposto e não constando antecedentes contra o infrator, prevalece o disposto no art. 189, inciso V, alínea "a", do Decreto-Lei n° 82/66, que fixa a multa mínima de 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto, em prejuízo da multa mínima fixada a maior, em 75% (setenta e cinco por cento) no art. 480 do RICM aprovado pelo Decreto n° 3.992/77, com a lei incompatível.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 206/80, em que é recorrente SANOLI — Indústria e Comércio de Alimentação Ltda e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso no sentido de, reformando em parte a decisão recorrida, reduzir o valor do tributo exigível para o montante de Cr\$ 16.156,32 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros e trinta e dois centavos), referente aos exercícios de 1978 a 1979, reduzindo, ainda, a penalidade aplicada para a equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egidio Rossi.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 11 de dezembro de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

GILBERTO ALVES NERY
Redator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 82 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 237/81-CEDF do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 009667/81-GDF,

RESOLVE:

1 — Autorizar a transformação do Centro Interescolar 02 de Taguatinga em Centro Educacional 04 de Taguatinga;

2 — Conceder Reconhecimento ao Centro Educacional 04 de Taguatinga, localizado na QNG — Área Especial 20 — Taguatinga — Distrito Federal, Estabelecimento da Rede Oficial de Ensino, mantido pela Fundação Educacional do Distrito Federal, entidade que integra a Administração Descentralizada, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal;

3 — O Estabelecimento ministrará o Ensino de 1º e 2º Graus, de acordo com as normas, currículos e planejamentos aprovados para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

4 — Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento, com base nas normas aprovadas para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

5 — O Centro Educacional 04 de Taguatinga fica sujeito à inspeção escolar nos termos da legislação vigente.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1981

MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA
Secretária Substituta

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AIRTON GÖES MESQUITA, Agente Administrativo, matrícula 3.706.0, Código SA-401, Classe "B", Ref. NM-24, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GERALDO DE PAULA EMERY, Chefe da Seção de Pessoal da DAG-SEC, matrícula 3.936-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1982.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1981

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 019047/81—GDF

INTERESSADO: Ana Claudia Grebot

ASSUNTO: Pela Declaração de equivalência de curso concluído por Ana Claudia Grebot no Lyceu de Estado Perrier — Marselha, França, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 267/81 — CEDF, de 18/12/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por ANA CLAUDIA GREBOT, no Lyceu Perrier — Marselha — França, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Brasília - DF, 24 de dezembro de 1981

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 018830/81—GDF

INTERESSADO: Patrícia Parada Ramirez

ASSUNTO: Pela declaração de equivalência de curso concluído por Patrícia Parada Ramirez, no Colégio "La Sagrada Família" em Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 264/81—CEDF, de 16/12/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por PATRÍCIA PARADA RAMIREZ, no Colégio "LA SAGRADA FAMÍLIA", em Roboré — Santa Cruz de La Sierra — Bolívia, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Brasília - , 24 de dezembro de 1981

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO

* PROCESSOS APROVADOS NA 428ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF

CONSELHEIROS PRESENTES: EURIDES BRITO DA SILVA, JOSÉ PEREIRA LIRA, HERBERTO DE AZEVEDO SALES, VICENTE JUA-RIMBU SALLES, CELSO ALBANO COSTA e CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA.

PROCESSO Nº: 400.283/81

INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA — Apresenta previsão orçamentária.

PROCESSO Nº: 402.572/81

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL — Projeto Criança.

570/81-DECISÃO

INTERESSADO: ENEIDA — Solicita aquisição de obra.

PROCESSO Nº: 400.023/81

INTERESSADO: DIVISÃO DE PROMOÇÕES — ENCAMINHA folha de pagamento no valor de Cr\$ 653.420,00, ref. aos serviços técnicos-especializados prestados a OTNB no mês de janeiro/81.

PROCESSO Nº: 402.575/81

INTERESSADO: EMBAIXADA DA VENEZUELA — Solicita apoio para montagem de exposição.

PROCESSO Nº: 402.497/81

INTERESSADO: HERBERTO FILHO — Solicita colaboração p/lançamento de s/SP "Paladar".

574/81-DECISÃO

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SOCIAL DOS SERVIDORES DO DNER-DF — Solicita cessão de espaço para realização de bazar.

* PROCESSOS APROVADOS NA 412ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF

CONSELHEIROS PRESENTES: EURIDES BRITO DA SILVA, JOSÉ PEREIRA LIRA, HERBERTO DE AZEVEDO SALES, VICENTE JUA-RIMBU SALLES, CELSO ALBANO COSTA e CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA.

PROCESSO Nº: 402.394/81

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DF. — Solicita colaboração p/realizar o "VII Curso Internacional de Verão de Brasília".

PROCESSO Nº: 400.023/81

INTERESSADO: DIVISÃO DE PROMOÇÕES — Encaminha folha de pagamento.

PROCESSO Nº: 402.579/81

INTERESSADO: EMBAIXADA DA VENEZUELA — Propõe apresentação do Ballet Nuevo Mundo de Caracas.

PROCESSO Nº: 401.527/81

INTERESSADO: Quarteto DA GUANABARA — Propõe apresentação de concerto.

PROCESSO Nº: 402.588/81

INTERESSADO: Propõe realização de uma exposição da "Coleção de Arte Africana".

PROCESSO Nº: 402.278/81

INTERESSADO: PITU PROM. ARTISTICAS LTDA — Solicita colaboração p/apresentar a peça O Exercício.

PROCESSO Nº: 402.605/81

INTERESSADO: CLUBE INTERNACIONAL DE BRASÍLIA — Solicita ajuda financeira p/organização de coral.

PROCESSO Nº: 402.604/81

INTERESSADO: TEATRO BOLSO DE BRASÍLIA — Solicita cessão do Teatro Galpãozinho p/apresentação da peça infantil "O Mundo Mágico de Orion"

PROCESSO Nº: 402.606/81

INTERESSADO: SOCIEDADE SILHOUETTE — ACADEMIA DE GINÁSTICA E ESTÉTICA FEMININA — Solicita colaboração p/realização do "1º Festival de Dança".

PROCESSO Nº: 402.124/81

INTERESSADO: ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA/ASSOCIAÇÃO ÓPERA BRASÍLIA — Projeto: Carmina Burana. (Decisões: 584 e 585/81)

PROCESSOS APROVADOS NA 429ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF.

CONSELHEIROS PRESENTES: EURIDES BRITO DA SILVA; HERBERTO DE AZEVEDO SALES, VICENTE JUARIMBU SALLES, CELSO ALBANO COSTA, MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL e CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA.

PROCESSO N°: 402.582/81

INTERESSADO: DALVA DUARTE — Solicita patrocínio p/realizar uma exposição de pintura.

PROCESSO N°: 402.595/81

INTERESSADO: GRUPO MEL DA TERRA — Solicita colaboração para apresentação de Show Musical

PROCESSO N°: 402.528/81

INTERESSADO: GABINETE CIVIL-GDF — Faz comunicação com referência às festas natalinas.

PROCESSO N°: 402.584/81

INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO — Solicita aquisição de passes e fornecimento de lanches para servidores de baixa remuneração.

PROCESSO N°: 402.649/81

INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — Solicita cessão da Sala Martins Penna p/apresentação de "Alô, Alô, Alô Brasília", p/os s/servidores.

PROCESSO N°: 402.235/81

INTERESSADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO ARTÍSTICA — Cessão de uma sala do Tnb p/realizar uma programação especial de fim de ano.

PROCESSO N°: 402.511/81

INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF — Encaminha documentação ref. ao XV ENE e XII Simpósio de Literatura.

PROCESSO N°: 402.613/81

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BRASÍLIA — Propõe apresentação de uma exposição do artista Assis Aragão.

PROCESSO N°: 402.320/81

INTERESSADO: GRUPO DE ARTESANATOS DE BRASÍLIA — Solicita confecção de Cartazes p/a "Mostra de Arte".

PROCESSO N°: 402.643/81

INTERESSADO: CIA NOSSO GRUPO — Solicita transferência da programação da Feira de Música para a Escola Parque.

PROCESSO N°: 400.023/81

INTERESSADO: DIVISÃO DE PROMOÇÕES — Encaminha folha de pagamento no vl. de Cr\$ 653.420,00, ref. aos serviços técnicos-especializados prestados a OTNB, no mês de janeiro/81.

PROCESSO N°: 402.645/81

INTERESSADO: A & B PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA — Solicita cessão de veículos p/realização cinematográfica do filme "A Dificil Viagem de Evandro Souza".

598/81-DECISÃO

INTERESSADO: SEC — Solicita a cessão do Planetário.

PROCESSOS APROVADOS NA 430ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF.

CONSELHEIROS PRESENTES: EURIDES BRITO DA SILVA, HERBERTO DE AZEVEDO SALES, VICENTE JUARIMBU SALLES, MARIA CHISTINA DINIZ LEAL e CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA.

PROCESSO: 402676/81

INTERESSADO: OFICINA DE COMUNICAÇÃO LTDA — Solicita aluguel do Cine Brasília p/ exibição cinematográfica.

602/81 DECISÃO

INTERESSADO: TELEBRASILIA — Assinatura de contrato.

PROCESSO: 402636/81

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA-FUNARTE-MEC-Solicita cessão da Sala Villa-Lobos p/ realização das provas semi-finais do I Concurso Nacional "Jovens Intérpretes da Música Brasileira".

PROCESSO: 402646/81

INTERESSADO: JOTAEERRES CAMARGO — Solicita cessão de veículos p/ realização cinematográfica de "A Rejeição".

PROCESSO: 402527/81

INTERESSADO: DIVISÃO FINANCEIRA DA FCDF. — Encaminha proposta para reformulação do orçamento da FCDF para o exercício de 1981.

PROCESSO: 402680/81

INTERESSADO: BANDA SERTAO — Solicita auxílio p/ montagem do show "Suspenso ao Céu".

PROCESSO: 401667/81

INTERESSADO: GILBERTO LYRO MELLO — Propõe apresentação de uma exposição de s/ trabalhos

609/81-DECISÃO

INTERESSADO: REYNALDO DA FONSECA COELHO-Faz solicitação

612/81-DECISÃO

INTERESSADO: SERVIÇO NACIONAL DE TEATRO — Assinatura de Convênio.

611/81-DECISÃO

INTERESSADO: CONSELHO FEDERAL DE CULTURA — Assinatura de convênio.

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo

SECRETARIA DE SAÚDE**INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**
ATOS DO DIRETOR**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1981**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO RAIMUNDO BARROSO CARVALHO, Assistente da Divisão de Administração Geral, matrícula 007, Símbolo EC-03, da TEC/ISDF, para substituir DAVID JOSE COIMBRA, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula 001, Código LT-DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares no período de 11.01.82 à 30.01.82.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1981

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1981

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANGELIKA BREDT, Chefe da Seção de Controle de Roedores, matrícula 003, Símbolo EC-2, da TEC/ISDF, para substituir BELCHIOR CARLOS DE GODOY, Diretor da Divisão de Controle de Zoonoses, matrícula 4551, Código LT-DAS-101.1, por substituição do Diretor do ISDF, no período de 31 de dezembro de 1981 a 29 de janeiro de 1982.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1981

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MIRIAM FRANCHINI, Assistente da Divisão de Biologia Médica, matrícula 253, Símbolo EC-3, da TEC/ISDF, para substituir GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Biologia Médica, matrícula 12.491, Código LT-DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares no período de 04 de janeiro de 1982 a 03 de fevereiro de 1982.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1981

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1981

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 4.162, de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

RESCINDIR, nos termos do artigo 487, § 1º da CLT, o Contrato de Trabalho com o servidor MARLON DE ALMEIDA PIRES, matrícula nº 131, Motorista Oficial, Código LT-TP-601, Classe "A", Referência 7, da Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 28 de dezembro de 1981.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1981

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1981

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- IS DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, incisos IX e XXXII do Decreto n° 4.163, de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor ADMILSON GONÇALVES VIEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, matrícula 264, da Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Saúde do Distrito Federal- IS DF, a penalidade de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, a partir desta data, por mau procedimento.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1981

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO N° 407 DE 20/11/81

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 292ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 01 de novembro de 1979 com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), prorrogando o prazo da administração das obras de construção dos Centros de Saúde em Brasília, para 30 de junho de 1982, consoante Processo n° 494.318/81-NOVACAP.

Brasília, 20 de novembro de 1981

JOFRAN FREJAT, ROMULO SULZ GONSALVES, FRANCISCO PINHEIRO ROCHA, HURANDIR MESQUITA MOTTA, MARLOW KWITKO e OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES.

DECISÃO N° 414 DE 01/12/81

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 710ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "g" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Homologar a concorrência n° 001/81, para alienação de aparas de papel e papéis inservíveis, consoante Processo n° 414.668/81-FHDF.

Brasília, 01 de dezembro de 1981

JOFRAN FREJAT; ROMULO SULZ GONSALVES; FRANCISCO PINHEIRO ROCHA; HURANDIR MESQUITA MOTTA; OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES e VITOR GOMES PINTO

DIRETORIA EXECUTIVA ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N°: 411.414/81

INTERESSADO: DIVISÃO DE MATERIAL/DRM

ASSUNTO: Sol. aquisição de Protese Debaquey e outros materiais destinados à Rede Hospitalar

DESPACHO

Ao
Departamento de Recursos Materiais

No uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 48, inciso I, da Resolução n° 10/79 e, de acordo com o artigo 45, inciso I, alínea "c", do citado diploma, aplico à firma E. FREITAS & CIA. LTDA, a multa no valor de Cr\$ 3.588,00 (três mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros), tendo em vista a anulação parcial da Nota de Empenho n° 11.181/81, concernente aos itens 50 e 57, por inadimplemento às disposições estabelecidas para realização da Tomada de Preços n° 077/81, de que participou, conforme consta no Processo n° 411.414/81.

Publique-se e dê-se ciência à interessada, em conformidade com o artigo 73 do Decreto n° 4.507/78.

Brasília, 26 de novembro de 1981

TITO DE ANDRADE FIGUERÔA
Diretor-Executivo

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar o servidor LAURO REGIS NOGUEIRA DE MARCO, matrícula n° 3795/TEC, para substituir nos impedimentos e afastamentos legais e eventuais o Diretor do Centro de Recepção e Triagem, desta Fundação.

Brasília, 28 de dezembro de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 22 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1981.

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto Nossa Senhora da Piedade, objetivando o atendimento a menores em situação irregular, em regime de internato.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da Entidade e tendo em vista o disposto no Processo n° 462.088/81-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto Nossa Senhora da Piedade, com vigência até 31.12.82, objetivando o atendimento a 27 (vinte e sete) menores em situação irregular, do sexo feminino, na faixa etária de 04 (quatro) a 12 (doze) anos, em regime de internato, visando assegurar-lhes educação e assistência, cuja atividade constitui parte integrante do Projeto SIPAM — Serviços Integrados de Promoção e Assistência ao Menor —, desta Fundação, conforme termos do processo supramencionado.

Brasília, 18 de dezembro de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RESOLUÇÃO N° 159/81-CDL

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Obra Social Templo do Amor Universal, para atendimento a menores carentes, em regime de externato.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo de n° 462.062/81-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Obra Social Templo do Amor Universal, com vigência até 31.12.82, para atendimento a 100 (cem) menores carentes, do sexo masculino, na faixa etária de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, em regime de externato, visando assegurar-lhes educação e assistência, atividade integrante do Projeto SIPAM — Serviços Integrados de Promoção e Assistência ao Menor — Subprojeto — CMMT — Colocação do Menor no Mercado de Trabalho —, desta Fundação conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 17 de dezembro de 1981

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Conselheiros: OSWALDO PUGLIA; NESTOR PUGA WANDERLEY; GILMAR SOBRAL; DELÇON BOSCODE CARVALHO e LENIR FIDELIS RECK.

RESOLUÇÃO N° 160/81-CDL

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Vila São José Bento Cottolengo, para atendimento a menores excepcionais, em regime de internato.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo n° 462.065/81-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Vila São José Bento Cottolengo, com vigência até 31.12.81, para atendimento a 50 (cinquenta) menores excepcionais em situação irregular, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) a 16 (dezesesseis) anos, podendo permanecer na referida Obra Social até aos 18 (dezoito) anos, em regime de internato, visando assegurar-lhes educação e assistência, cuja atividade constitui parte integrante do Projeto SIPAM — Serviços Integrados de Promoção e Assistência ao Menor —, desta Fundação, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 17 de dezembro de 1981

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Conselheiros: GILMAR SOBRAL; OSWALDO PUGLIA; DELÇON BOSCO DE CARVALHO; LENIR FIDELIS RECK e NESTOR PUGA WANDERLEY

RESOLUÇÃO N° 162/81-CDL

Autoriza o pagamento ao Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes da importância de Cr\$ 49.280,00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta cruzeiros) correspondente às despesas efetivamente realizadas e comprovadas pela aludida Obra Social no atendimento ao migrante, no período de 01.8 a 31.8.81.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta no Processo n° 461.191/81-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento ao Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes da importância de Cr\$ 49.280,00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta cruzeiros), correspondente às despesas efetivamente realizadas e comprovadas pela aludida Obra Social, no atendimento ao migrante, no período de 01.8 a 31.8.81, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 17 de dezembro de 1981

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Conselheiros: GILMAR SOBRAL; LENIR FIDELIS RECK; NESTOR PUGA WANDERLEY; DELÇON BOSCO DE CARVALHO; OSWALDO PUGLIA.

RESOLUÇÃO N° 163/81-CDL

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Grupo da Fraternidade Cicero Pereira, objetivando atender a gestantes carentes, em regime de internato.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 462.066/81-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Grupo da Fraternidade Cicero Pereira, objetivando atender a 20 (vinte) gestantes carentes, em regime de internato, visando assegurar-lhes assistência e iniciação profissional, cuja atividade constitui parte integrante da Atividade 2.910 — Manutenção de Menores —, decretada pelo Poder Judiciário desta Fundação, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 17 de dezembro de 1981

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY. Conselheiros: GILMAR SOBRAL; OSWALDO PUGLIA; LENIR FIDELIS RECK; DELÇON BOSCO DE CARVALHO; NESTOR PUGA WANDERLEY.

RESOLUÇÃO N° 165/81-CDL

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa do Pequeno Polegar, objetivando atender a menores em situação irregular, em regime de internato.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 462.086/81-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa do Pequeno Polegar, com vigência até 31.12.82, objetivando atender a 100 (cem) menores em situação irregular, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) a 06 (seis) anos, em regime de internato, assegurando-lhes educação e assistência, cuja atividade constitui parte integrante do Projeto SIPAM — Serviços Integrados de Promoção e Assistência ao Menor —, desta Fundação, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 17 de dezembro de 1981

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY. Conselheiros: GILMAR SOBRAL; OSWALDO PUGLIA; LENIR FIDELIS RECK; NESTOR PUGA WANDERLEY; DELÇON BOSCO DE CARVALHO.

RESOLUÇÃO N° 166/81-CDL

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Desafio Jovem de Brasília, objetivando atender a menores em situação irregular, em regime de internato.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 462.072/81-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Desafio Jovem de Brasília, com vigência até 31.12.82, objetivando atender a 50 (cinquenta) menores em situação irregular, de ambos os sexos, na faixa etária de 14 (quatorze) a 18 (dezoito) anos, em regime de internato, atividade integrante do Centro de Recepção e Triagem — CRT —, desta Fundação, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 17 de dezembro de 1981

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY. Conselheiros: OSWALDO PUGLIA; GILMAR SOBRAL; LENIR FIDELIS RECK; DELÇON BOSCO DE CARVALHO; NESTOR PUGA WANDERLEY.

RESOLUÇÃO N° 168/81-CDL

Autoriza a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a conceder ao Lar da Criança de Brasília, SUBVENÇÃO SOCIAL, no valor de Cr\$ 56.730,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e trinta cruzeiros).

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do inciso III do artigo 7° do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Autorizar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a conceder ao Lar da Criança de Brasília SUBVENÇÃO SOCIAL, no valor de Cr\$ 56.730,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e trinta cruzeiros), para fazer face ao internamento de 10 (dez) menores, de ambos os sexos, na faixa etária de 03 (três) a 07 (sete) anos, podendo permanecer na aludida Obra Social até aos 18 (dezoito) e 21 (vinte e um) anos, respectivamente, conforme termos do Processo n° 462.445/81-FSSDF.

Brasília, 17 de dezembro de 1981

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Conselheiros: DELÇON BOSCO DE CARVALHO; OSWALDO PUGLIA; LENIR FIDELIS RECK; NESTOR PUGA WANDERLEY e GILMAR SOBRAL

**DIRETORIA EXECUTIVA
ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO N° 070, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, item VIII, da Instrução n° 001, de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

Designar a servidora ESTER MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula n° 161/TEP, para substituir durante o período de férias de 15/12 a 03/01/82, o Encarregado de Administração do Centro de Desenvolvimento Social de Sobradinho desta Fundação.

Brasília, 30 de dezembro de 1981

JESSÉ MIRANDA VITALE HELLMEISTER

Diretor-Substituto

**SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE
SOCIAL LTDA - SHIS**

**DIRETORIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA
ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO N° 190/81-D.F.A

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima Sétima, item VI, do Contrato Social, pela Instrução n° 017/74 e tendo em vista o Mem° n° 057/81-SS,

RESOLVE:

Designar a servidora VERA CASSIA VIEIRA FERREIRA, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, Nível 10, Padrão "E", para substituir o Chefe da Seção de Seguros desta Diretoria, Símbolo EC-06, durante o período regulamentar de férias, a partir de 30/11/81.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 03 de dezembro de 1981

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

Diretor em exercício

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS****COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA
CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**

ATOS DO PRESIDENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 05/81-PRES

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

APLICAR a pena de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias, ao empregado LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE, matrícula nº 37.045-2, Arquiteto — Ref. 54, lotado no SERFO/DE, por infringência ao artigo 33, item I, do Regulamento de Pessoal da NOVACAP.

Brasília, 15 de dezembro de 1981

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1981

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, itens VIII e IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do MEMº 058/81-DE,

RESOLVE:

I — DISPENSAR a servidora EVELINE VALLI JORGE, matrícula nº 42.997, Comissionada, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Auxiliar de Gabinete/PRES;

II — DESIGNAR, a partir de 1º. 12.81, a referida servidora para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Secretária Executiva da Diretoria de Edificações.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1981

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o constante no MEMº nº 057/81-DE.

RESOLVE:

I — DISPENSAR o servidor JORGE ANTONIO FERREIRA BRAGA, matrícula nº 56.002, Agente Administrativo — Ref. 27, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, Assistente Técnico/DE.

II — DESIGNAR o referido servidor para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assistente Técnico da Diretoria de Edificações.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1981

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o constante no O.I. nº 153/81-DPJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EGBERTO GERALDO ZANON, matrícula nº 42.694, Engenheiro — Ref. 54, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Chefe do Departamento de Parques e Jardins, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 28.12.81 a 16.01.82, cumulativamente com as funções que exerce de Chefe da Divisão de Implantação de Áreas Verdes/DU.

Brasília, 07 de dezembro de 1981

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1981

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o constante no O.I. nº 025/81-DESU/DO,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADENI DE OLIVEIRA, matrícula nº 52.026, Comissionado, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Guarda e Distribuição da DIMAT/DESU/DO, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 21/12/81, a 19/01/82, cumulativamente com as funções que exerce, de Supervisor Médio/DO.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1981

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item XII, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor VALDIR MOISES MIOTTO, matrícula nº 56.926, Engenheiro — Ref. 54, lotado no SERFO/DETEC/DE, pela capacidade de trabalho, senso de responsabilidade e colaboração, zelo e dedicação ao Serviço Público, evidenciados nas obras:

- Colégio da L-2 Norte;
- Estação Rodoviária de Brasília;
- Guaritas do SCS;
- Conselho Nacional do Petróleo;
- Ginásio de Brasília;
- Galpão de Serviços Gerais da FEDF, no SIA;
- Subsolo do Ed. Sede do DETRAN;
- Ginásio Poliesportivo (Ex. Piscina Coberta);
- Tribunal Superior Eleitoral.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1981

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista a solicitação exarada pela D.A.F., às folhas 01, do Processo nº 495.620/81,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 21.12.81, a servidora YOSHIE IZUKA LOBO, matrícula nº 43.075, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Supervisor de Faturamento, da Divisão de Contabilidade e Finanças/DEFI/DAF.

EDSON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o constante no O.I. nº 165/81-DPJ.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ BORGES GODINHO, matrícula nº 54.326, artífice de Obras Cíveis — Ref. 19, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Supervisor Técnico/DU, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 21.12.81 a 19.01.82.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1981

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FÁTIMA DE LOURDES COSTA, matrícula nº 57.326, Agente de Portaria — Ref. 12, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Auxiliar de Gabinete na Presidência/PRES, a partir de 01.01.82.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1981

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 02.01.82, MARA LÚCIA MALTA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Secretária da Administração do Parque Recreativo da Cidade, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, exarada no O.I. n° 1.684/81 — PRES.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1981

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 02/01/82, SÉRGIO HESKETH DE SALLES, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Subadministrador do Parque Recreativo da Cidade, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, exarada no O.I. n° 1.595/81-PRES.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

I — TORNAR INSUBSISTENTE as Instruções que designaram o servidor RUI SÉRGIO PAVARINO, matrícula n° 43.063, para exercer os seguintes Empregos em Comissão:

EC-01, de 14.01.80, de Chefe do Departamento Administrativo/DAF; Do EC-05, de 27.02.81, de Chefe da Divisão de Administração Geral/DEAD/DAF, cumulativo com o EC-01; Do EC-06 de 28.02.81, de Chefe da Seção de Controle de Documentos/DEAD/DAF, cumulativo com o EC-01 e EC-05.

II — TORNAR INSUBSISTENTE a Instrução de 23.06.80, de Presidente da Comissão Encarregada de Elaborar o Plano de Cargos e Salários dos Empregados da NOVACAP; — Instrução de 14.07.81, de Presidente da Comissão Encarregada de Promover a Desocupação dos Próprios da Companhia, S.I.A, Trecho-04; — Instrução de 17.09.81, de Representante Titular do Empregador junto à CIPA.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981

Retifica a Relação Nominal da Instrução de 13 de outubro de 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do O.I. n° /81-CP,

RESOLVE:

Fica retificada a Relação Nominal de que trata a Instrução de 13 de outubro de 1981, para localizar o servidor JOSE ALVES DE ASSIS, matrícula n° 91.459, Agente de Portaria, LT/TP.602—NM 13.

II A localização decorrente da aplicação desta Instrução retroagirá a 1° de julho de 1981.

III Esta Instrução entrará em vigor a partir desta data.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1981

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 001/82-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Aplicar a suspensão de 03 (três) dias de suas funções ao servidor GIOVANI LEMOS GUIMARÃES, matrícula n° 827-AERB, Agente de Portaria, Referência 2, considerando o constante do O.I. 875/81-AERB, do Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Comunicações, a partir da presente data.

Brasília, 04 de janeiro de 1982

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 09 DE DEZEMBRO DE 1981

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.336, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. n° 102/81 — DMV/GEO,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1° do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA, Motorista Especializado I, matrícula 76.478, Ref. NM-07.TESLP/SLU para substituir EDVALDO GAUDÊNCIO DE LIMA Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 72.815, Símbolo EC—10, por estar substituindo o Chefe do DMV, em suas férias regulamentares, no período de 11 a 30 de dezembro de 1981.

Brasília-DF, 09 de dezembro de 1981

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" 22 DE DEZEMBRO DE 1981

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.336, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o que consta no O.I. n° 216/81-GEP,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1° do artigo 1° e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DJALMA MENDES FERREIRA Chefe do Núcleo de Programação e Controle, matrícula 70.200, Ref. EC-04 TEC/SLU para substituir VALDECI PEREIRA COELHO, Gerente de Programação e Organização, matrícula 79.047, Símbolo EC-02, porque estará substituindo o Superintendente do SLU, no período de 04/01 a 02/02/82.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1981

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.336, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. n° 052/81-GED,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1° do artigo 1° e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALDIVINO GONÇALVES DA SILVA, Artífice de Obras Cíveis, matrícula 76.651, Ref. NM-13, da TESLP/SLU, para substituir OSWALDO DA SILVA BADU, Encarregado de Manutenção Mecânica, matrícula 76.412, Símbolo EC-09, por motivo de férias regulamentares no período de 07/01 a 05/02/82.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1981

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, e conforme o que consta no O.I. n° 097/81—DLG/GEO,

RESOLVE:

1. APROVEITAR, a partir desta data, o servidor MOZAR JOSÉ DE CARVALHO, matrícula n° 78.748, Gari, Ref. NM-03, da TESLP/SLU, no emprego de MOTORISTA ESPECIALIZADO I, Ref. NM-07, da TESLP/SLU.

2. DECLARAR VAGO 01 (um) emprego de GARI, Ref. NM-03, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Brasília, 22 de dezembro de 1981

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

INTERESSADO: ANTONIO ARLINDO DE ARAUJO
 ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "SLU", de 14.12.81, APROVEITA, a partir desta data, no emprego de MOTORISTA ESPECIALIZADO II, Ref. NM-13, da TESLP/SLU, ANTONIO ARLINDO DE ARAUJO, mat. n° 79.752, Motorista Especializado I, Ref. NM-07, da TESLP/SLU, DECLARANDO VAGO 01 (um) emprego de MOTORISTA ESPECIALIZADO I, Ref. NM-07, da TESLP/SLU.

INTERESSADO: JOAO ALVES LOPES
 ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "SLU", de 14.12.81, APROVEITA, a partir desta data, no emprego de MOTORISTA ESPECIALIZADO II, Ref. NM-13, da TESLP/SLU, JOAO ALVES LOPES, mat. n° 79.607, Motorista Especializado I, Ref. NM-13, da TESLP/SLU, DECLARANDO VAGO 01 (um) emprego de MOTORISTA ESPECIALIZADO I, Ref. NM-07, da TESLP/SLU.

INTERESSADO: VICENTE DE PAULO BARBOSA
 ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "SLU" de 14.12.81, APROVEITA, a partir desta data, no emprego de MOTORISTA ESPECIALIZADO II, Ref. NM-13, da TESLP/SLU, VICENTE DE PAULO BARBOSA, mat. n° 78.405, Motorista Especializado I, Ref. NM-07, da TESLP/SLU, DECLARANDO VAGO 01 (um) emprego de MOTORISTA ESPECIALIZADO I, Ref. NM-07, da TESLP/SLU.

Brasília, 14 de dezembro de 1981

ALTAIR GARCIA VIEIRA
 Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 434, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo n° 355/81—SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER á firma LUIZ RIBEIRO ALVES, proprietária do BAR E BOITE BRASÍLIA, estabelecida à Quadra 04, C.L. 03, Lojas 02/04, Sobradinho — DF, REGISTRO para funcionar com BOITE, naquele local, no horário de 08:00 às 04:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombo ou meias-portas, com o fim de criar dependências isoladas, salvo as que se prestem a fins decorativos e separação de áreas de serviço, nem comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
 Secretário

(DAR-Cr\$ 2.037,00)

PORTARIA N° 436, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, VII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852/79, e tendo em vista o que consta do Dossier n° 11.773/SAME,

RESOLVE:

Conceder á "CASA DO PESCADOR LTDA", estabelecida à QNE 01 lotes 17/20, loja 01 TAGUATINGA-DF, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob n° 00582577/0001-59 e no G.D.F. sob o n° 07070261-6, com CERTIFICADO DE REGISTRO N° 115, da 11ª Região Militar, LICENÇA para comercializar com armas e munições de uso permitido e pólvora para caça até 25 kg, de conformidade com o art. 80 do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 55.649, de 28 de janeiro de 1965 (R/105), enquanto observadas as normas legais e regulamentares, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME).

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1982

Distrito Federal, 23 de dezembro de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
 Secretário

(DAR-Cr\$ 2.610,30)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 3, DE 5 DE JANEIRO DE 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo n° 799/81,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 4º, da Resolução n° 11, de 12 de setembro de 1978, a Portaria n° 287, de 26 de novembro de 1981, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 30 de novembro de 1981, na parte que admitiu CLERIA EUNICE BORGES COELHO DA SILVA, para exercer o emprego de Datilógrafo, Código TCDF-LT-SA-802, Classe A, Referência NM.9, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, por não ter entrado em exercício no prazo legal.

Brasília-DF, em 5 de janeiro de 1982

GERÁLDO DE OLIVEIRA FERRAZ
 Presidente

PORTARIA N° 4, DE 5 DE JANEIRO DE 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo n° 4253/81,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n° 312, de 22 de dezembro de 1981, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 23 de dezembro de 1981, quanto as progressões verticais, por antiguidade, na Categoria Funcional de Motorista Oficial, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, para considerá-las da seguinte forma, e não como constou:

NOME DO SERVIDOR	PROGRESSÃO PARA		VIGÊNCIA A PARTIR DE
	CLASSE	REFERÊNCIA	
- JUVENIL JOAQUIM DE MELO (em vaga criada pela Resolução n° 3, de 19 de julho de 1981).	ESPECIAL	NM.14	19.08.81
- RAYMUNDO NONATO RIBEIRO (em vaga decorrente da dispensa de Milton de Souza Cabral).	B	NM.9	10.11.81

Brasília-DF, em 5 de janeiro de 1982

GERÁLDO DE OLIVEIRA FERRAZ
 Presidente

PORTARIA N° 5, DE 5 DE JANEIRO DE 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, da Resolução n° 14, de 05 de outubro de 1981, e tendo em vista o constante do Processo n° 2844/80,

RESOLVE:

Conceder progressão horizontal, por antiguidade, a partir de 1º de janeiro de 1982, na forma do anexo desta Portaria, de acordo com o disposto nos art. 6º e art. 7º, § 1º, in fine, art. 11, inciso III, e art. 44, todos da Resolução n° 14, de 05 de outubro de 1981, aos servidores do Quadro de Pessoal e da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, que obtiveram o "Conceito 2" na avaliação de desempenho levada a efeito no segundo semestre de 1980 e relacionados no citado anexo.

Brasília-DF, em 5 de janeiro de 1982

GERÁLDO DE OLIVEIRA FERRAZ
 Presidente

A N E X O

(PORTARIA Nº 5, DE 5 DE JANEIRO DE 1982)

CATEGORIA FUNCIONAL		REFERENCIA DE VENCIMENTO OU SALÁRIO	
NOME DO SERVIDOR		ANTERIOR	N O V A
I - <u>TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO</u>			
<u>CLASSE B</u>			
1. ADELIA DANIA NOGUEIRA		NS.18	NS.19
2. JOSE CARMO FILHO		NS.18	NS.19
3. LOURDES MARIA DAS GRAÇAS		NS.18	NS.19
4. RITA GLÁUCIA BEZERRA DE MENEZES MONTEIRO		NS.18	NS.19
II - <u>AGENTE ADMINISTRATIVO</u>			
<u>CLASSE C</u>			
1. ANTÔNIO LEONEL MENDONÇA		NM.25	NM.26
III - <u>AGENTE DE PORTARIA</u>			
<u>CLASSE B</u>			
1. MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE SOUSA		NM.9	NM.10
IV - <u>AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS</u>			
- Área de Copa -			
<u>CLASSE ESPECIAL</u>			
1. MARIA LEDA GUIMARÃES SILVA		NM.15	NM.16
2. NEUSA MARIA ROSA RIBEIRO		NM.15	NM.16
Área de Limpeza -			
1. LOURACI SILVA DE SOUSA		NM.15	NM.16
2. MARIA LÍDIA DE CARVALHO SOUSA		NM.15	NM.16
3. MARIA SILA DA SILVA		NM.15	NM.16
4. VILMA EUSTÁQUIO ATAÍDE		NM.15	NM.16

PORTARIA Nº 6, DE 6 DE JANEIRO DE 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49 da Resolução nº 2, de 26 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 03/82,

R E S O L V E :

Fazer cessar o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor PAULO CÉSAR ALVES, Moto rista Oficial, Código TCDF-LT-TP-1201, Classe Especial, Referência NM.14, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, pelo exercício do encargo de AJUDANTE I, do Gabinete da Presidência.

Brasília-DF, em 6 de janeiro de 1982

GERALDO DE OLIVEIRA FÉRRAZ
Presidente

PORTARIA Nº 8, DE 6 DE JANEIRO DE 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso III, combinado com o disposto no art. 59, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 014/82,

R E S O L V E :

Designar DEUSIMAR LEITE ROLIM, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS.25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer a função de Assistente-Técnico, Código TCDF-DAI-112.3, do Gabinete da Presidência.

Brasília-DF, em 6 de janeiro de 1982

GERALDO DE OLIVEIRA FÉRRAZ
Presidente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 130/81—CPL, PARA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA SEGUNDA ETAPA DO GALPÃO DE OFICINA DA ASCNB, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 087/81, CELEBRADO ENTRE O GDF/NOVACAP, PUBLICADO NO DO/DF, DE 10.12.1981.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal — CRJF, e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 14 de JANEIRO de 1982, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco “B” do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco “B” do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 06 de janeiro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 131/81—CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DAS OBRAS DO HOSPITAL DE HIRONTOATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO “HPAP”, EM TAGUATINGA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 03/81 — NOVACAP/FHDF., PUBLICADO EM 21.12.81 NO D.O.D.F.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal — CRJF., e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 14 de JANEIRO de 1982, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco “B” do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco “B” do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 06 de janeiro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00